

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 121/2014 de 31 de Dezembro de 2014**

---

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 26 de novembro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Natação da Região Açores, com o n.º 343, publicado no *Jornal Oficial* n.º 232, II Série de 2 de dezembro de 2014, respeitante ao desenvolvimento do plano de enquadramento específico relativo a três atletas integrados no Centro de Preparação para o Alto Rendimento de Rio Maior na época desportiva de 2014/2015, o regime das participações financeiras foi determinado em função das disponibilidades orçamentais existentes nessa data;

Considerando que razões de carácter logístico, nomeadamente de reorganização orçamental, alteraram a disponibilidade de financiamento do Fundo Regional do Desporto;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Natação da Região Açores, adiante designada por ANARA ou segundo outorgante, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 343, publicado no *Jornal Oficial* n.º 232, II série de 2 de dezembro de 2014, respeitante ao desenvolvimento do plano de enquadramento específico relativo a três atletas integrados no Centro de Preparação para o Alto Rendimento de Rio Maior na época desportiva de 2014/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4.ª

**Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.ª, será suportada pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e será processada da seguinte forma:

- 1 - A quantia de € 7.053,00 até dezembro de 2014, por verbas do Fundo Regional do Desporto;
- 2 - A quantia de € 5.479,50 até agosto de 2015, por verbas do Plano Regional Anual.

18 de dezembro de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Natação da Região Açores - *Alberto Mota Borges* - Compromisso n.º EA51400189 /FRD2014.

